



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC

EDITAL N.º 15.01/2022 RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSO

O Prefeito do Município de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática Pós-Recurso** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova prática, fica **MANTIDO** o Anexo Único do Edital n.º 13.01/2022, publicado em 20 de junho de 2022.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

União do Oeste, 23 de junho de 2022.

Valmor Golo
Prefeito Municipal